



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de maio de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Chamada Publica 001 e 004/2024 Inexigibilidade 028 e 029/2025 e Despacho PE 030, 031, 032 e 038/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPRI/Nº 001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores públicos do Município de Barueri – SP, com consignação em folha de pagamento, nos termos da legislação federal e municipal pertinentes, sem qualquer tipo de ônus ao Município, conforme condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. Consoante o teor dos documentos existentes neste procedimento, bem como diante da manifestação da Comissão de Contratação, AUTORIZO o credenciamento da instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ: 90.400.888/0001-42, de acordo com o art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e 79, todos da Lei nº 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica, bem como HOMOLOGO a presente Chamada Pública. Providencie-se, na forma legal. Publique-se. Barueri, 19 de maio 2025 Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

CHAMADA PÚBLICA SUPRI/Nº 001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores públicos do Município de Barueri – SP, com consignação em folha de pagamento, nos termos da legislação federal e municipal pertinentes, sem qualquer tipo de ônus ao Município, conforme condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. Consoante o teor dos documentos existentes neste procedimento, bem como diante da manifestação da Comissão de Contratação, AUTORIZO o credenciamento da instituição financeira J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A (CNPJ: 40.475.846/0001-00), de acordo com o art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e 79, todos da Lei nº 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica, bem como HOMOLOGO a presente Chamada Pública. Providencie-se, na forma legal. Publique-se. Barueri, 19 de maio 2025 Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

CHAMADA PÚBLICA SUPRI/Nº 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas, interessadas na prestação de serviços profissionais, com experiência nas áreas de Arte e Cultura de artes visuais, audiovisual, circo, dança, leitura e literatura, música e teatro, para compor a programação de atividades artístico-culturais e eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Consoante o teor dos documentos existentes neste procedimento, bem como diante da manifestação da Comissão de Contratação, AUTORIZO o credenciamento em favor do profissional Agenor Gomes Macedo, CPF: 672.683.669-49, de acordo com o art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e 79, todos da Lei nº 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica, bem como HOMOLOGO a presente Chamada Pública. Providencie-se, na forma legal. Publique-se. Barueri, 19 de maio 2025 Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 53.352.325 LUIZA NASCIMENTO DANTAS- ME, PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO TARANCON. CONTRATADA: 53.352.325 LUIZA NASCIMENTO DANTAS- ME (CNPJ: 53.352.325/0001-08). Consoante o teor do Parecer Jurídico nº 458/2025, emitido pelo Departamento Técnico Consultivo da Secretaria dos Negócios Jurídicos, bem como diante da manifestação da Coordenadoria Técnica de

Licitações, AUTORIZO a contratação em referência, por Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o art. 52, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 9.787/23 e artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica. Ante todo o exposto, o presente expediente deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para a formalização do instrumento contratual. Providencie-se, na forma legal. Barueri, 20 de maio de 2025.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GIRAS PRODUÇÕES LTDA - EPP, PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LA DELIO VALDEZ. CONTRATADA: GIRAS PRODUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 12.270.168/0001-04). Consoante o teor do Parecer Jurídico nº 441/2025, emitido pelo Departamento Técnico Consultivo da Secretaria dos Negócios Jurídicos, bem como diante da manifestação da Coordenadoria Técnica de Licitações, AUTORIZO a contratação em referência, por Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o art. 52, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 9.787/23 e artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica. Ante todo o exposto, o presente expediente deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para a formalização do instrumento contratual. Providencie-se, na forma legal. Barueri, 20 de maio de 2025.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 030/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de artigos e materiais para composição de enxoval para bebê. Em conformidade com a Ata da sessão e relatórios técnicos emitidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Suprimentos - Departamento Técnico de Almoxarifado, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório: LOTES 01 e 10: NF SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 17.550.572/0001-47); LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ 40.630.770/0001-32); e LOTES 08 e 17: COMERCIAL DINASTIA LTDA - EPP (CNPJ 47.622.449/0001-55). Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023. Elza de Oliveira Silva-Pregoeira De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023. Publique-se. Barueri, 08 de maio de 2025.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 031/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares. Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Saúde, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório: ITEM 01: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ: 30.888.187/0001-72); ITEM 02: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 56.081.482/0001-06); ITENS 03, 17, 18, 19, 23, 37, 38 e 39: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 07.707.978/0001-37); ITEM 20: TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ: 20.515.679/0001-69); ITENS 21 e 22: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP (CNPJ: 57.365.116/0001-41). Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação parcial do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação parcial da licitação, além de declaração de FRACASSO dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 40 e DESERTO dos itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023. Walquiria Furlan-Pregoeira De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO PARCIALMENTE o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO PARCIALMENTE a licitação, além de declarar FRACASSADOS os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 40 e DESERTOS os itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, incisos II e VI, do Decreto Municipal nº 9.787/2023. Publique-se. Barueri, 06 de maio de 2025.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 032/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para

eventual aquisição e entrega parcelada de dieta enteral, formula infantil e suplemento alimentar. Em conformidade com a Ata da sessão e relatórios técnicos emitidos pela Secretaria de Saúde, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório: ITENS 01 E 06: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 03.612.312/0001-44); ITENS 02 E 09: CIRURGICA CALIFORNIA LTDA ME (CNPJ: 22.480.778/0001-88); ITENS 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12 E 14: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP (CNPJ: 26.742.152/0001-53); e ITENS 08 E 13: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP (CNPJ: 26.234.900/0001-97). Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023. Mônica Jurema Heringer Gonçalves-Pregoeira De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023. Publique-se. Barueri, 08 de maio de 2025. Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 038/2025 OBJETO: Aquisição e entrega de equipamentos hospitalares. Em conformidade com a Ata da sessão e relatórios técnicos emitidos pela Secretaria de Saúde, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório: ITEM 01: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ:28.857.335/0001-40); ITEM 02: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP (CNPJ:18.472.961/0001-64); E ITEM 03: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (CNPJ:00.029.372/0002-21). Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023. Elza de Oliveira Silva-Pregoeira De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023. Publique-se. Barueri, 09 de maio de 2025. Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos